



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.344.899/0001-86 MÁTRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/11/2009 |
| NOME EMPRESARIAL HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HELP MAR COMERCIO E SERVICOS MARITIMOS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV DAS COMUNICACOES | NÚMERO 8 | COMPLEMENTO QUADRA9 |
| CEP 65.074-785 | BAIRRO/DISTRITO COHAFUMA | MUNICÍPIO SAO LUIS |
| UF MA | ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@HELPMAR.COM.BR | |
| TELEFONE (98) 8147-4757 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2020 às 18:05:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.344.899/0001-86 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/11/2009 |
|---|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo
50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--|--------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO AV DAS COMUNICACOES | NÚMERO 8 | COMPLEMENTO QUADRA9 |
|--|--------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 65.074-785 | BAIRRO/DISTRITO COHAFUMA | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@HELPMAR.COM.BR | TELEFONE (98) 8147-4757 |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2009 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2020** às **18:05:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.344.899/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:02 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: **0AAF.0870.E2FC.0F77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.344.899/0001-86
Razão Social: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV DOS NOBRES 04 QUADRA D / PARQUE DOS NOBRES / SAO LUIS / MA /
65044-842

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2021 a 15/11/2021

Certificação Número: 2021101701441251203704

Informação obtida em 18/10/2021 10:01:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208473/21

Data da

08/09/2021 08:50:33

Inscrição Estadual: 125098219

CPF/CNPJ: 11344899000186

Razão Social: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE DAS COMUNICACOES, 8 QUADRA9 CEP: 65074785

Telefone: (98)88394339

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/09/2021 09:21:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063536/21

Data da

08/09/2021 08:51:04

Inscrição Estadual: 125098219

CPF/CNPJ: 11344899000186

Razão Social: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE DAS COMUNICACOES, 8 QUADRA9 CEP: 65074785

Telefone: (98)88394339

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/09/2021 09:22:08



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006445932021

Validade: 06/01/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|-------------------------------|
| CNPJ: 11.344.899/0001-86 | Inscrição Municipal: 69959008 |
| Razão Social: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 471130100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO | |
| Logradouro: AVENIDA das Comunicaãõs | |
| Número: 8 | Complemento: QUADRA 9; |
| Bairro: Cohafuma | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65074785 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de setembro de 2021 às 09:10**, sob o código de autenticidade nº **7757673B47CE738C6CBD5AA4B1904E51**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|------------------------------|--------------------|
| 69959008 | 11.344.899/0001-86 | 92120211930281 |
| RAZÃO SOCIAL HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | | |
| NOME FANTASIA HELP MAR COMERCIO E SERVICOS MARITIMOS | | |
| LOCALIZAÇÃO AV das Comunicações QUADRA 9; Nº 8, Cohafuma 65074785 -SAO LUIS-MA | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | |

CNAE Principal e Secundários

471130100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
9A651DA03F0D931747A9092A1D4C33EF

HELP MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
"5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"
CNPJ: 11.344.899/0001-86
NIRE: 21200691101



Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04 de junho de 1982, natural de São Luís, Estado do Maranhão, Empresário, portador da cédula de identidade nº 122423933, SSP/MA, CPF 930.814.303-30 e CNH 02345192115 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, SN, Jardim Renascença, São Luís do Maranhão, Cep 65075-65Q, e **SEBASTIÃO SILVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1996, natural de Passagem Franca - MA, Empresário, portador do RG Nº 048563852013-1 SSP/MA, e CPF 033.738.921-71, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Leal, nº 03, Condomínio Porto Belo, Jardim Eldorado, São Luís, Cep 65066-635, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**Help Mar Comércio e Serviços Ltda**", estabelecida na Avenida das Comunicações, nº 8, Quadra 09, bairro Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65074-785, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** em 25/11/2009 sob o NIRE: 21200691101 inscrita no CNPJ: 11.344.899/0001-86, resolvem, na melhor forma de direito e de comum acordo, alterar o seu contrato social e consolidá-lo em instrumento único, o que de fato fazem de acordo com as cláusulas seguintes:

DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Cláusula Primeira - Admite-se neste ato o sr. **JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Floriano - PI, nascido em 07/07/1964, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Leal, nº 03, Condomínio Porto Belo, Jardim Eldorado, São Luís, Cep 65066-635, portador do RG nº 406306 SSP/RJ, do CPF nº 421.667.644-87, e CNH 00107641706 DETRAN/MA.

DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Segunda - Retira-se da sociedade o sócio **ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), transferindo ao sócio admitido neste ato, **JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira - O Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de capital, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

| Sócios | Nº de Quotas | Valor R\$ |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|
| JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA | 75.000 | R\$ 75.000,00 |
| SEBASTIÃO SILVEIRA NETO | 75.000 | R\$ 75.000,00 |
| Total | 150.000 | R\$ 150.000,00 |



Cláusula Quarta - A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA** e **SEBASTIÃO SILVEIRA NETO**, os quais podem praticar todos os atos de operações referentes à gestão da sociedade, dentro dos limites do objeto social, assinando pela sociedade em conjunto ou isoladamente.

Cláusula Quinta: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis. Os administradores da sociedade devem ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Parágrafo Primeiro: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Sexta – O Objeto passará a ser: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 47.42-3-00 - comércio varejista de material elétrico; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 5030-1/01 - Navegação de apoio marítimo; 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos para cultos, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, redes de dormir, carvão a lenha, extintores exceto para veículos, molduras para quadros); 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comida congelada); 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, azulejos, cerâmicas, bombas de água, caixas de água, calhas para

construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas, pias, lavatórios); 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Não havendo outras modificações, os sócios decidem alterar o Contrato Social primitivo, consolidando-o num só instrumento contratual, que após efetuadas as alterações descritas acima, passará a ter a seguinte redação:

JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Floriano – PI, nascido em 07/07/1964, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Leal, nº 03, Condomínio Porto Belo, Jardim Eldorado, São Luís, Cep 65066-635, portador do RG nº 406306 SSP/RJ, do CPF nº 421.667.644-87, e CNH 00107641706 DETRAN/MA, e **SEBASTIÃO SILVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1996, natural de Passagem Franca - MA, Empresário, portador do RG Nº 048563852013-1 SSP/MA, e CPF 033.738.921-71, residente e domiciliado na Rua Deputado Raimundo Leal, nº 03, Condomínio Porto Belo, Jardim Eldorado, São Luís, Cep 65066-635, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **“Help Mar Comércio e Serviços Ltda”**, estabelecida na Avenida das Comunicações, nº 8, Quadra 09, bairro Cohafuma, São Luís – MA, CEP: 65074-785, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** em 25/11/2009 sob o NIRE: 21200691101 inscrita no CNPJ: 11.344.899/0001-86, e regido pelas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: O nome empresarial da sociedade é **Help Mar Comércio e Serviços Ltda**, e tem seu domicílio na Avenida das Comunicações, nº 8, Quadra 09, bairro Cohafuma, São Luís – MA, CEP: 65074-785.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome de fantasia **Help Mar Comércio e Serviços Marítimos**.

Cláusula Segunda - O objeto social é: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 47.42-3-00 - comércio varejista de material elétrico; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 5030-1/01 - Navegação de apoio



marítimo; 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos para cultos, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, redes de dormir, carvão a lenha, extintores exceto para veículos, molduras para quadros); 4729-0/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comida congelada); 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, azulejos, cerâmicas, bombas de água, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas, pias, lavatórios); 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Terceira – O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, assim atribuído:

| Sócios | Nº de Quotas | Valor R\$ |
|-------------------------|----------------|-----------------------|
| JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA | 75.000 | R\$ 75.000,00 |
| SEBASTIÃO SILVEIRA NETO | 75.000 | R\$ 75.000,00 |
| Total | 150.000 | R\$ 150.000,00 |

Cláusula Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sexta - A administração da Sociedade é exercida pelos sócios **JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA** e **SEBASTIÃO SILVEIRA NETO**, os quais podem praticar todos os atos de operações referentes à gestão da sociedade, dentro dos limites do objeto social, assinando pela sociedade em conjunto ou isoladamente.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em

balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis. Os administradores da sociedade devem ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Parágrafo Primeiro: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o foro da cidade de São Luís – MA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, processando-se em seguida os devidos registros.

São Luís – MA, 28 de agosto de 2020



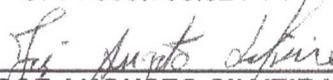
ILIDIO LIMA FIALHO JUNIOR

CPF: 930.814.303-30



SEBASTIÃO SILVEIRA NETO

CPF: 033.738.921-71



JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA

CPF: 421.667.644-87







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WANDERSON DE JESUS ALVES MENDES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 11728, inscrito no CPF nº 01060845342, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 01060845342 | 11728 | WANDERSON DE JESUS ALVES MENDES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 18:03 SOB Nº 20200727044.
PROTOCOLO: 200727044 DE 31/08/2020 16:16.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004017161. NIRE: 21200691101.
HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BRASIL
 VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1249332902

NOME: JOSE AUGUSTO SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 406306 SSP RJ

CPE: 421.667.644-87 DATA NASCIMENTO: 07/07/1964

FILIAÇÃO: SEBASTIAO SILVEIRA DE ALENCAR ODALCY CARDOSO SILVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00107641706 VALIDADE: 16/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 27/12/1983

OBSERVAÇÕES

A

Jose Augusto Silveira

LOCAL: SAO LUIS, MA ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 07/04/2016

87823023040
 87823023040
 MA032204825

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1249332902

DETRAN - MA (MARANHÃO)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: | CFOP: 5258/AA
 Nº da Fatura: 02020100473 002600473
 Instalação: 1313380



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd 505, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês
10/2020

Vencimento
06/11/2020

Conta Contrato



Dados do Cliente

JOSE AUGUSTO SILVEIRA

TV DEPUTADO RAIMUNDO LEAL 3 COND PORTO BELA
 JD ELDOINADO 65066-635 SAO LUIS - MA
 Nr Parceiro de Negócio: 1700278
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/61
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: 421.667.644-87
 Tensão Nom.: 220 V - M0
 Ul/Seq: SL188117-2470
 Nr Medidor: 12520502767
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 29/10/2020 Apresentação: 29/10/2020 Previsão próxima leitura: 27/11/2020

Demonstrativo de Faturamento

| Formecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|--------------------------|------------|----------|--------|
| Consumo | 539 | 0,628210 | 338,60 |
| ICMS | | | 145,24 |
| PIS | | | 3,03 |
| COFINS | | | 13,97 |
| Itens Financeiros | | | |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic | | | 23,34 |
| Multa | | | 10,60 |
| Juros | | | 1,60 |

Total a pagar: R\$ 536,47

Informações de tributos

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 500,64 | 29,0000 | 145,24 |
| PIS | 355,60 | 0,8526 | 3,03 |
| COFINS | 355,60 | 3,9272 | 13,97 |

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 29/10/2020
 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

| | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEB | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMO | 710 | 631 | 749 | 530 | 481 | 509 | 542 | 627 | 642 | 672 | 592 | 561 | 539 |

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Aneel |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|---------------------|
| 1,00 | 29/09/2020 | 29/10/2020 | 30 | 2758/20 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 63.475 | 64.014 | 539 | 0.628210 |

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/09 - 21/10

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia | Transmissão | Distribuição | Incarregos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros |
|-------------------|-------------|--------------|----------------------|--------|----------|--------|
| 100,24 | 29,26 | 15,79 | 22,13 | 29,18 | 162,24 | 35,63 |

C. Contrato: 1313380 Data de Emissão: 29/10/2020 V: [1.1.26.0]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
 00190.00009 03226.571143 20075.711174 1 00000000053647

PAGADOR: JOSE AUGUSTO SILVEIRA CPF: 421.667.644-87
 NOSSO NUMERO | NUMERO DOCUMENTO | VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO | VALOR PAGO
 32265711420075711 | 0202010002600473 | 06/11/2020 | R\$ 536,47

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

AGENCIA/BENEFICIARIO | EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRAS
 3309-X/00149451-1 | DOS NA PROXIMA FATURA.



Handwritten signature and initials